

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018
- Processo nº 0253/2018 -

FUNDAMENTO: - Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

INTERESSADO: - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL – SAAE AMBIENTAL.

OBJETO:- Contratação de pessoa jurídica interessada na prestação de serviços de desenvolvimento de sites e de banco de dados com recursos exigidos (inclusive manutenção de sistema e do banco de dados), de acordo com as especificações técnicas descritas no termo de referência em anexo, para atender às necessidades desta Autarquia.

CONTRATADA: - CORREIA E FURTILE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.110.886/0001-21.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais).

DATA: 19/02/2018.

1.Visto.

2. Tendo em vista, a justificativa apresentada pelo Departamento de Administração, bem como, o parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, manifestando-se favoravelmente pela contratação, com fulcro no disposto no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, julgamos dispensável a licitação para a contratação pretendida.

3. Encaminhe-se ao Ilmo. Sr. Superintendente, para que se digne ratificar a presente licitação.

THIAGO DINIZ MOURA
Presidente

ALINE P. DA CUNHA CASSERE
Secretária

CÉSAR MOLINA AREDE
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Senhor Superintendente do SAAE Ambiental, Armando Rossafa Garcia, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da lei n. 8666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada Ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018, para a contratação da empresa CORREIA E FURTILE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.110.886/0001-21, para prestação de serviços de desenvolvimento de sites e de banco de dados com recursos exigidos (inclusive manutenção de sistema e do banco de dados), de acordo com as especificações técnicas descritas no termo de referência em anexo, para atender às necessidades desta Autarquia, no valor global de até R\$ 7.380,00, determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO.

Santa Fé do Sul - SP, aos 21 de fevereiro de 2018.

ARMANDO ROSSAFA GARCIA
Superintendente